



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Educação
EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial

EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS EMAI/2026

A Escola Municipal de Aprendizagem Industrial de Santa Maria - EMAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, no período de **01/09/2025 a 30/09/2025**, estarão abertas as inscrições à Prova de Seleção para ingresso nos Cursos de Formação Profissional Complementar diurno e noturno 2026, com as especificações a seguir relacionadas:

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 O processo seletivo regido por este Edital será executado pela EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

1.2 Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados e demais informações relativas ao cronograma deste processo seletivo.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições elencadas no presente Edital, não sendo possível alegar seu desconhecimento.

2. DOS CURSOS, TURNOS, VAGAS E REQUISITOS DE ACESSO EM 2026

2.1 CURSOS DIURNO:

Curso	Duração	Turno	Número de Vagas
DESENHO INDUSTRIAL	01 ano letivo	Manhã	25*
		Tarde	25*
ELETRICIDADE	01 ano letivo	Manhã	12*
		Tarde	12*
MECÂNICA DE USINAGEM	01 ano letivo	Tarde	12*
METALURGIA	01 ano letivo	Manhã	12*
		Tarde	12*

***50% das vagas serão destinadas aos estudantes matriculados e frequentes da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria, desde que cumpram os requisitos mínimos.** A reserva das vagas será aplicada apenas entre os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na prova. As vagas que não forem preenchidas serão revertidas automaticamente para ampla concorrência, obedecida a ordem de classificação geral. Justifica-se a oferta com o objetivo de ampliar o acesso dos estudantes da rede municipal à educação em tempo integral.

Requisitos, na data de início do curso:

- Idade mínima de 14 anos completos;
- Estar matriculado e frequentando regularmente a partir do 9º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica, ou em escola conveniada com a Rede Pública de Educação Básica;
- Apresentar toda a documentação mencionada no item 9.1 deste Edital.

2.2 CURSOS NOTURNO:

Cursos	Duração	Turno	Número de Vagas
ELETRICIDADE	01 ano letivo	Noite	15
MECÂNICA DE USINAGEM			15
METALURGIA			15

Requisitos, na data de início do curso:

- Idade mínima de 15 anos completos;
- Estar matriculado e frequentando regularmente a partir do 9º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica, ou em escola conveniada com a Rede Pública de Educação Básica; E/OU ter concluído o Ensino Fundamental ou Ensino Médio.
- Apresentar toda a documentação mencionada no item 9.1 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de **01/09/2025 a 30/09/2025**, de segunda a sexta-feira, nos dias letivos, conforme Calendário Escolar EMAI/2025.

3.2 Horário: das 8h às 11h, das 14h às 17h e das 18h30 às 20h30.

3.3 Local: Secretaria da Escola – EMAI, Avenida Rio Branco, 66. Santa Maria/RS.

3.4 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição nesta seleção.

3.5 Documentos necessários para inscrição à prova:

Para os cursos do Diurno:

- apresentação da carteira de identidade ou certidão de nascimento do candidato;
- atestado atualizado de frequência escolar devidamente assinado pela Escola Pública ou escola conveniada com a Rede Pública, comprovando que o candidato está matriculado e frequentando regularmente as aulas.

Para os cursos do Noturno:

- apresentação da carteira de identidade ou certidão de nascimento do candidato;
- atestado atualizado de frequência escolar devidamente assinado pela Escola Pública ou escola conveniada com a Rede Pública, comprovando que o candidato está frequentando regularmente as aulas, E/OU atestado ou histórico de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

3.6 Taxa de inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais), **SOMENTE EM DINHEIRO**, que deverá ser paga na Secretaria da Escola EMAI, no ato da inscrição, conforme deliberação registrada na Ata nº 01/2025 de 10/07/2025, do Conselho Escolar da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

4. DA PROVA SELETIVA

4.1 A prova seletiva será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

DATA: 06/11/2025 (quinta-feira):

Candidatos que concorrem aos cursos para o turno da manhã: **das 8h às 11h30.**

Candidatos que concorrem aos cursos para o turno da tarde: **das 14h às 17h30.**

Candidatos que concorrem aos cursos para o turno da noite: **das 19h às 22h30.**

DURAÇÃO: 3h30min

LOCAL: Dependências da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

4.2 O candidato somente poderá realizar a prova no turno em que estiver inscrito, observando a data e o horário que constar em seu comprovante de inscrição, e deverá utilizar caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para responder às questões.

4.3 O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para seu início. Após o primeiro sinal, conforme horário descrito no subitem 4.1, haverá o fechamento dos portões e será estritamente proibida a entrada de candidatos.

4.4 No dia da seleção, para o ingresso na sala de realização da prova, o candidato deverá apresentar ao fiscal um documento oficial de identificação com foto e o comprovante de inscrição.

4.5 São considerados documentos oficiais de identificação com foto: carteira de identidade (RG) ou documento de valor legal equivalente.

4.6 O candidato somente poderá sair da sala de realização da prova após transcorrida uma hora e trinta minutos.

4.7 Caso o candidato necessite ir ao banheiro, no transcorrer da prova, deverá ser acompanhado por um(a) auxiliar de aplicação.

4.8 No dia da prova, o candidato poderá levar água para o seu próprio consumo, desde que em embalagem transparente.

4.9 O candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha-Resposta que deverá ser corretamente preenchida nos locais indicados.

4.10 O preenchimento adequado da Folha-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de substituí-la.

4.11 Ao término da realização da prova, o candidato deverá entregar a Folha-Resposta e o Caderno de Questões à Comissão da sala.

4.12 Ao final da prova, deverão permanecer na sala, no mínimo, dois candidatos. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar que o último finalize a prova para saírem da sala.

5. DOS CONTEÚDOS

5.1 A prova de seleção será constituída de 50 questões: 25 de Língua Portuguesa e 25 de Matemática, com 4 alternativas cada uma (A, B, C, D), das quais somente uma será correta, abrangendo os seguintes conteúdos:

Língua Portuguesa:

1. Textos: leitura e interpretação de diferentes gêneros textuais; identificação do discurso direto e indireto; coesão e coerência. **2. Ortografia:** uso dos acentos gráficos e das letras. **3. Morfossintaxe:** uso de sinônimos e antônimos; identificação e emprego das classes de palavras. **4. Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação.

Matemática:

1. Números – inteiros (Z), racionais (Q), reais (R): resolução de situações contextualizadas que abranjam números e operações básicas. **2. Álgebra:** compreensão de problemas envolvendo variáveis e operações básicas. **3. Sistema Cartesiano:** reconhecimento de eixos, unidades, identificação de coordenadas e pontos, leitura e interpretação de gráficos. **4. Geometria Plana:** identificação de figuras geométricas, cálculo de áreas, perímetros, seus ângulos e propriedades, como simetria, soma dos

ângulos internos, paralelismo e perpendicularismo. **5. Geometria Espacial:** poliedros: reconhecimento de figuras e suas formas planificadas, faces, arestas, vértices e planos; cálculo de volumes. **6. Grandezas e Medidas:** resolução de problemas do cotidiano que envolvam unidades do Sistema Internacional (comprimento, massa, tempo e seus múltiplos e submúltiplos) e Sistema Monetário Brasileiro. **7. Raciocínio Lógico:** interpretação de problemas.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA

6.1 Cada questão valerá dois pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

6.2 Não serão computadas: questões com emendas ou rasuras, ainda que legível; questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.3 Na hipótese de alguma questão anulada, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 A classificação final será publicada em ordem decrescente até completar o número de vagas indicadas em cada curso.

7.2 Nenhum dos Componentes Curriculares (Língua Portuguesa e Matemática) poderá ser zerado.

7.3 No caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.

7.4 Caso persista empate previsto no item 7.3, será classificado o candidato com o número menor de inscrição à prova.

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 Os gabaritos serão divulgados a partir das 14h do dia 10/11/2025, no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria (<http://www.santamaria.rs.gov.br/>), bem como no hall de entrada da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

8.2 O Caderno de Questões estará disponível para retirada, pelo candidato e/ou seu responsável devidamente identificado, na Secretaria da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial, a partir das 8h do dia 10/11/2025.

8.3 O candidato que desejar interpor recurso em relação às questões da prova deverá formalizar o pedido pelo endereço eletrônico emai@edu.santamaria.rs.gov.br, a partir das 8h do dia 11/11/2025, até às 8h do dia 12/11/2025, através do preenchimento e envio do Formulário ANEXO “A”, deste Edital.

8.4 O resultado do recurso será disponibilizado ao candidato e/ou ao seu responsável, no dia 14/11/2025, através de Parecer da Comissão de Elaboração de Provas e Revisão pelo endereço eletrônico do candidato.

8.5 O resultado final da seleção está previsto para ser divulgado no dia 18/11/2025, a partir das 14h, no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS (<http://www.santamaria.rs.gov.br/>), bem como no hall de entrada da Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI. OBS.: O resultado não será fornecido por telefone.

8.6 Não serão recebidos recursos fora da data e hora limite estipuladas

8.7 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula deverá ser realizada na EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial, na data e horário estipulados na lista de classificação, **de 24/11/2025 a 03/12/2025**, de segunda a sexta-feira, nos dias letivos, conforme Calendário Escolar EMAI/2025, **das 8h às 11h e das 14h às 17h**, quando deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Atestado atualizado de frequência escolar, devidamente assinado pela Escola Pública ou escola conveniada com a Rede Pública, **respeitadas as exigências para ingresso em cada curso, conforme previsto no item 2 deste Edital.**
- Comprovante vigente de vacinação antitetânica – fotocópia.
- Carteira de Identidade do candidato – fotocópia.
- CPF do candidato – fotocópia.
- Comprovante de residência atualizado – fotocópia.

- 01 (uma) foto 3x4 recente.
- Comprovante de quitação militar para candidatos do sexo masculino, se aplicável – fotocópia.
- Comprovante de quitação eleitoral, se aplicável – fotocópia.
- Carteira de Trabalho (se possuir).
- Carteira de Identidade do responsável legal, para candidatos menores de idade – fotocópia.

9.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável legal, quando o candidato for menor de idade.

9.3 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação de todos os documentos exigidos.

9.4 O candidato classificado que não comparecer no período reservado à matrícula e/ou que não entregar a totalidade dos documentos exigidos à sua efetivação, de que trata o item 9.1 deste Edital, perderá o direito à vaga.

9.5 Chamadas subsequentes dos suplentes serão realizadas até o limite das vagas ofertadas por curso/turno.

10. DA SUPLÊNCIA

10.1 Se os candidatos classificados não efetivarem a matrícula no período estabelecido ou não apresentarem o previsto no item 9.1 deste Edital, a EMAI realizará a chamada de tantos novos candidatos quantas forem as vagas disponíveis.

11. DO INÍCIO DOS CURSOS

11.1 As aulas para todos os cursos/turnos iniciam-se no primeiro semestre letivo de 2026, concomitante ao início do ano letivo, conforme Calendário Escolar 2026, aprovado pela Secretaria de Município da Educação (SMEd).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca de avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção e de todas as etapas da matrícula.

12.2 O candidato não poderá usar boné durante a realização da prova.

12.3 O candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, celulares, anotações ou impressos não permitidos, ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital, perderá o direito à realização da prova.

12.4 A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição e na realização da prova sujeita o candidato à perda da vaga, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

12.6 Não serão realizadas provas em segunda chamada.

INFORMAÇÕES:

EMAI – ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Av. Rio Branco, nº 66 – Centro

CEP: 97010-420 Santa Maria – RS

Fone: (55) 3174-1512 - ramal 1

E-mail: emai@edu.santamaria.rs.gov.br

**EMAI – ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SANTA MARIA, 12 DE AGOSTO DE 2025.**

